



PORTARIA N° 52, de 18 de abril de 2022.

Dispõe sobre revogação de nomeação de candidata aprovada em Concurso Público.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva - ES, no uso de suas atribuições legais e, designado através do Decreto n° 7.775/2021, datado em 01/01/2021.

Considerando o que conta no Processo administrativo n° 290, de 18 de abril de 2022, proveniente do Setor de Administrativo;

Considerando que a candidata aprovada através do Concurso Público - Edital n° 005/22020, e nomeada através da Portaria n° 32 de 15 de março de 2022, não compareceu para tomar posse no prazo estabelecido, conforme art. 22, § 1° da Lei Municipal 3.036/2018;

Considerando que a candidata que não compareceu para tomar posse, no prazo acima mencionado, deve ser desclassificada do cargo público, conforme previsto no art. 24 da Lei Municipal n° 3.0306/2018;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica revogada a Portaria n° 032, de 15/03/2022;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

João Neiva/ES, 18 de abril de 2022.

Claudio Roberto Pereira Lisboa
Diretor do SAAE - João Neiva/ES
Decreto n° 7.775/2021

Registre-se, publica-se e cumpra-se.